

PORTARIA nº 266/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

**Dispõe sobre concessão e encaminhamento ao
INSS servidor de licença Maternidade.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por LEI Nº 11.770, de 09 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER E ENCAMINHAR AO INSS**, a partir de 05/09/2018, a servidora **DANDERCLEIA DE OLIVEIRA CARDOSO**, matrícula 240-5, portadora do CPF nº 021.896.141-39, professora, Licença por período de 180 (cento e oitenta) dias para gozo da **Licença Maternidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data 05/09/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 20 de setembro de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal